



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 027/2019.

**SÚMULA:** "DESIGNA E NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - SANTANAPREV, UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, CONFORME ESPECIFICA".

*JOÁS FERRAZ MICHETTI*, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado, com fundamento no § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 09/2018, em caráter excepcional para executar os serviços contábeis, respondendo como responsável técnico, dentro de sua área de atuação, da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé – SANTANAPREV, o servidor efetivo Valdemar Salvi de Oliveira.

**Art. 2º.** Fica concedido ao contador designado no artigo 1º deste Decreto a gratificação de função prevista no art. 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 017/2013, na forma e conforme autorização contida no § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 09/2018, durante o período em que exercer a respectiva função.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 06 DE MAIO DE 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal